



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO

Criado p/ Lei nº 2709/1993

Alterada p/ Lei nº 4548/2017

ATA DA REUNIÃO CME

Aos **dezesseis dias do mês de março** do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se pela plataforma Meet em Reunião Ordinária o Presidente do CME Profº Kleber de Carvalho e Conselheiras do CME Rita de Cássia Rigotti Vilela Monteiro, Nilciara Aparecida Santos Mariano Siqueira, Célia Regina Marcos dos Santos e a Conselheira Nathália Moura Fernandes. A pauta desta reunião é o acompanhamento das ações do CAE e CACS FUNDEB, levantamento dos conselheiros inativos e resposta ao questionário IEGM solicitado pela SEMEC. Sobre o acompanhamento das ações do CACS FUNDEB e CAE o Presidente Kleber sugere fazer um levantamento das solicitações de informação não atendidas e marcar uma reunião com o Secretário para tentar resolver essas pendências o mais rápido possível, os Conselheiros concordam. Sobre o levantamento dos conselheiros inativos faremos um levantamento dos membros que não participam das reuniões e não se posicionam nas discussões e entrar em contato para solicitar que se torne ativo ou apresente uma solicitação de desligamento do conselho, só assim é possível a substituição. Através de ofício o Secretário de Educação solicitou que os conselheiros deliberassem sobre os itens 16 até 16.5 do questionário, questionário do IEGM (índice de Efetividade da Gestão Municipal) o CACS FUNDEB também está preenchendo, porém são outros itens que eles estão analisando. Será feito um formulário do Google com as opções do formulário para coletar a opinião dos conselheiros, analisar as respostas e condensar em um único formulário com a resposta da maioria em cada questão para enviar para a SEMEC, os conselheiros se comprometem a preencher. O Formulário na íntegra coleta informações das administrações municipais para serem analisadas pela equipe do TCESP (Tribunal de Contas do estado de São Paulo), e receberem um parecer do relator do órgão sobre as contas de cada prefeitura. Sobre as reuniões do ano passado com a Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal, o Presidente do FUNDEB e o Secretário de Educação, o Prof. Kleber relembra que debateram sobre o abono pois nos relatórios parecia viável o pagamento e o Prof. Farouk afirmou que não era viável, havia discordância entre os documentos e as falas. Devido a isto e outros fatores um Vereador de Cruzeiro oficializou no MP e na PF denúncia e os Presidentes do FUNDEB e CME foram acionados para prestar esclarecimentos, todos os documentos, atas e ofícios foram fornecidos aos órgãos competentes e aguardaremos com a certeza de que tentamos de tudo para esclarecer dentro dos poucos recursos que os Conselhos têm, este tipo de ação assusta e só afasta quem faz trabalho como voluntário e as reuniões estão cada vez mais vazias. Nada mais havendo a tratar no momento, eu, Profª Cláudia Costa designada Auxiliar Administrativa deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos os presentes será assinada pelo Presidente.